Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

31

Indicação N.º 446/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: viveiro de mudas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimenais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal , que o mesmo venha a colocar a disposição do Sindicato rural de Pompéia uma área adequada e recursos humanos para que seja implantado o viveiro de mudas de plantas comerciais, ornamentias, etc, cabendo a este último o gerenciamento e assistência técnica.

As mudas formadas no viveiro servirão não somente os proprietários rurais, bem como a todos munícipes interessados .

Outrossim, solicitamos que se dê ciência do teor deste ao Sindicato Rural de Pompéia e a Casa da Agricultura.

Pompéia, 14 de agosto de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.095/89
14/ 08 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 14/8/89
PRESIDENTE

c/ 420/89,
430 e 435/89